



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA. (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA	
Proc.	004 12014
FLS.	
Rub.	

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

Ilmo. Sr. Secretário de Administração

Considerando a imprescindibilidade dos serviços de assessoria contábil;

Considerando que o procedimento licitatório para a contratação desses serviços para 2016 poderá demandar tempo que implique na ausência de contratação desses serviços em janeiro, fevereiro de 2016;

ENTENDEMOS necessária a prorrogação do contrato celebrado com a empresa R. B. da Costa Assessoria Contábil, nos autos do TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014, pelo período de 60 (sessenta) dias com o acréscimo de 18,18% ao valor do contrato.

Assim sendo, antes da realização do aditivo pretendido, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade da prorrogação da vigência do contrato.

Comunique-se ao contratado sobre o aditivo pretendido, para que ofereça manifestação se concorda com o aditivo em questão.

Lago dos Rodrigues - MA, 22 de Dezembro de 2015.


Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA. (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 009/120.14
FLS. 02
Rub. [Handwritten Signature]

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014

DESPACHO

Diante da solicitação de termo aditivo, encaminhamos os autos a essa Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

Lago dos Rodrigues - MA., 22 de Dezembro de 2015.


Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA. (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 007 120 14
FLS. 03
Rub. [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014
TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL; PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO DE VIGÊNCIA. ART. 57, E ART. 65, I, B, §1º. DA LEI Nº 8.666/93, POSSIBILIDADE.

RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Assessoria Jurídica consulta formulada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indagando sobre a possibilidade da prorrogação do contrato para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento do Município de Lago dos Rodrigues Maranhão, prazo de 60 (sessenta) dias com o acréscimo de 18,18% no valor contratual, acrescendo-se o valor de 12.000,00 (doze mil reais).

A Administração informa que há necessidade de prorrogação haja vista que o procedimento licitatório para contratação dos serviços em 2016, em função dos prazos peculiares ao certame, provavelmente será concluído em fevereiro de 2016, de forma que a Administração não poderá prescindir desses serviços nos meses de janeiro, Fevereiro de 2016.

Consta que o contrato originário tem o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com vigência a partir de 02 de Fevereiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

Assim relatada a questão, passamos a opinar.

OPINIÃO

O contrato em questão pode ser prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias com o acréscimo de 18,18%, isso porque resta devidamente justificada a

Antonio Augusto Sousa
OAB/MA 4847



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA. (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA	
Proc.	007 / 20 14
FLS.	04
Rub.	

necessidade de prorrogação por parte da Administração Pública e também porque não ultrapassa o limite fixado no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

~~d) (VETADO).~~

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Antônio Augusto Sousa
1847



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA. (99) 3632-1350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA	
Proc.	007 120 11
FLS.	05
Rub.	

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

COMBINADO COM O ARTIGO:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I- A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por igual e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. (redação dada pela Lei nº 9.648/98 – D.O U. 28/05/1998)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

CONCLUSÃO

Mediante o exposto, esta Assessoria Jurídica inclina-se pela possibilidade de prorrogação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL celebrado com a empresa R. B. da Costa Assessoria Contábil, nos autos do TOMADA DE PREÇOS n. 007/2014 , pelo período de 60 (sessenta) dias, com o acréscimo de 18,18% sobre o valor do contrato.

É a informação, *sub censura*.

Lago dos Rodrigues - MA, 28 de Dezembro de 2015.

Antonio Augusto Sousa
Assessor Jurídico
OAB-MA 4847



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA. (99) 3632-1350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 007 / 20 14
FLS. 06
Rub.

Ilmo:

R. B. da Costa Assessoria Contábil.

Rua Cel. Pedro Bogéa nº 247, Centro

Lago da Pedra - MA.

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria na Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues para tratarmos sobre o aditivo da vigência do contrato celebrado nos autos do TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014, oportunidade em que Vossa Senhora deverá se manifestar se concorda com o aditivo no prazo pretendido de 60 (sessenta) dias corridos e com o acréscimo de 18,18% sobre o valor total do contrato.

Lago dos Rodrigues – MA. 28 de Dezembro de 2015

Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO REPRESENTANT LEGAL DA EMPRESA

Recebi a notificação em 28/12/2015

Concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Não concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Assinatura: _____

R. B. da Costa Assessoria Contábil



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA. (99) 3632-1350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA	
Proc.	007 / 2014
FLS.	02
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ACRÉSCIMO DE 18,18% SOBRE O VALOR DO CONTRATO.

DECISÃO

A necessidade da prorrogação da vigência do contrato resta devidamente justificada.

O Parecer Jurídico é pela possibilidade da prorrogação.

O prestador de serviços contratado concorda com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo pretendido de 60 (sessenta) dias corridos e o acréscimo de 18,18% sobre o valor de contrato.

Assim sendo, decidimos, com base no artigo 57, e Art. 65, I, b e §1º, da Lei nº 8.666/93, pela prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, e pelo acréscimo de 18,18% sobre o valor do contrato celebrado com a empresa: R. B. da Costa Contábil, nos autos do TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014.

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se.

Lago dos Rodrigues – MA, 28 de dezembro de 2015.

Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 007/120/14
FLS. 08
Rub. [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO

O Município de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, através do prefeito Municipal, convoca o Representante da empresa: **R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL, CNPJ: 07.871.928/0001-90**, o Srº. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA, CPF nº 452.543.623-91, e C. I. nº 16922332001-0– SSP-MA. Para assinatura do Termo Aditivo do contrato decorrente da Tomada de Preços de nº 007/2014.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Lago dos Rodrigues, Maranhão. Em 31 de Dezembro de 2016.

Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal

R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL
CNPJ: 07.871.928/0001-90,
Raimundo Batista da Costa
CPF nº 452.543.623-91



CPL - Lago dos Rodrigues/MA	
Proc.	007 / 2014
FLS.	05
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA. (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00706302022015

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

O Município de Lago dos Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, com sede na Rua 08 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, neste ato representado por Valdemar Sousa Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 75996697 SSP/MA e do CPF nº 452.372.711-20, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: R. B. da Costa Assessoria Contábil, CNPJ: 07.871.928/0001-90, com Sede na Rua Cel. Pedro Bogéa nº 247, Centro – Lago da Pedra – MA., neste ato representado pelo Sr. Raimundo Batista da Costa, portador da Cédula de Identidade nº 169223320010-GEJUSPC/MA., qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do **CONTRATO Nº 00706302022015, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES – MA.,** e a empresa: R. B. da Costa Assessoria Contábil, Para Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil de interesse dessa municipalidade, Pelo Prazo de 60 (sessenta) dias Corrido Valor do Contrato original global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo de execução dos serviços é de no Máximo 60 (sessenta) dias corridos contado a partir da data da celebração do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, e Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, passando a valer de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: - 03 – Sec. Administração Fazenda e Planejamento

Unidade Orçamentária: - 03 01 – Sec. Administração Fazenda e Planejamento;

Projeto/Atividade: - 2.004 – Manutenção de Funcionamento do Setor de Administração

Classificação Econômica: - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Dotação Suplementada (não)

Rua 08 de Maio s/n – Centro CEP: 65.712-000
Lago dos Rodrigues – Maranhão


Mun. L. dos Rodrigues-MA
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 007 / 2014
FLS. 10
Rub. <i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA. (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LAGO DOS RODRIGUES – MA, 31 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal
CNPJ: 01.612.541/0001-33
CONTRATANTE

R. B. da Costa Assessoria Contábil
CNPJ 07.871.928/0001-90
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) *Amanda Chais Siqueira Carnevalho* CPF *063.031.713-54*
- 2) *Abel Lourenco Medou ML* CPF *039-400654-22*



CPL - Lago dos Rodrigues/MA	
Proc.	007/2014
FLS.	11
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA. (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00706302022015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo nº do contrato nº **00706302022015**, processo nº 063/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa R. B. da Costa Assessoria Contábil - ME. CNPJ: 07.871.928/0001-90, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº 20140028, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Raimundo Batista da Costa, CPF nº 452.543.623-91 pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

P. Mun. L. dos Rodrigues-MA
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal



CPL - Lago dos Rodrigues/MA	
Proc.	007/2014
FLS.	12
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

ORDEM DE SERVIÇO

À

R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL.

CNPJ: 07.871.928/0001-90

Situada na Rua Cel. Pedro Boguea nº 247, Centro – Lago da Pedra – Maranhão.

Prezado Senhor,

Pela presente **Ordem de Serviços**, autorizo Vossa Senhoria executar os serviços objeto do processo licitatório nº 063/2014, da modalidade de **Tomada de Preços nº 007/2014, referente ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 00706302022015**, a saber, Contratação de uma pessoa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de interesse da Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Lago dos Rodrigues – Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 04 de Janeiro de 2016.

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal

Raimundo Batista Da Costa
Contador
CPF nº 452.543.623-91



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
 Proc. 007/2014
 FLS. 13
 Rub. [assinatura]

NOTA DE EMPENHO 000015

Maranhão
 Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
 Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues
 Exercício de 2016

Data: 04/01/2016

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... R.B. DA COSTA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
 Endereço.. Rua Cel. Pedro Bogea nº 247, Centro-Lago da Pedra-MA 65715-000
 C.N.P.J... 07.871.928/0001-90 Fone (99) 3644-0101
 Banco..... 001 Agência: 1087 C/C.: 28.611-7

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 03 01. Sec. de Administ. Fazenda e Planejamento
 Func.programática 04 122 0205 2.004 Manut. e Func. do Setor de Administração
 Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 Fonte de recurso..... 000 Recursos Ordinários
 Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação Modalidade. tomada de preços
 Número do processo..... 007/2014 Exercício.. 2014

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
400.000,00	12.000,00	388.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de uma Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil de interesse da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Lago dos Rodrigues - MA, conforme o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 00706302022015 do Processo Administrativo nº 063/2014, Tomada de Preço nº 007/2014.

Lago dos Rodrigues, 04 de Janeiro de 2016.

Autorizo

[Assinatura de Eriosvaldo Gomes Pereira]

ERIOSVALDO GOMES PEREIRA
 Técnico Contábil
Eriosvaldo Gomes Pereira
 TEC. CONT. CRC. Nº 009615/0-8-MA
 CPF: 919.021.933-34

[Assinatura de Fernando Rodrigues Ferreira]
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
 Secretário de Administração

IMPRIMIR

VOLTAR

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 007 120 14
FLS. 11
Rub. 

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07871928/0001-90
Razão Social: R B DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL
Nome Fantasia: R B ASSESSORIA CONTABIL
Endereço: RUA CEL PEDRO BOGEA 247 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA /
65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2015 a 18/01/2016

Certificação Número: 2015122006330852371490

Informação obtida em 25/12/2015, às 15:42:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.021.810/0001-00

Rua Mendes Fonseca, 222 - CENTRO - Lago da Pedra - MA

CPL - Lago dos Rodrigues/MA	
Proc.	007 / 20 14
FLS.	15
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 360/2015
AUTENTICAÇÃO:0F840BE9B8DB4D3FBD5BA2CE59211F55

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R B DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL - ME**, inscrita sob o CNPJ: **07.871.928-0001-90**, situada à **RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 247 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A referida certidão terá validade até 05-01-2016.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LAGO DA PEDRA-MA, 07-10-2015.

CPL - Lago dos Rodrigues/MA	
Proc.	009 / 20 14
FLS.	16
Rub.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.021.810/0001-00

Rua Mendes Fonseca, 222 - CENTRO - Lago da Pedra - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 359/2015

AUTENTICAÇÃO:D240E3D38A8882ECAD8633C8F9C78C9B

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **R B DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL - ME**, devidamente Inscrito sob o **CNPJ 07.871.928-0001-90**, situada à RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 247 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 05-01-2016.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dividas que venham a ser apuradas.

LAGO DA PEDRA-MA, 07-10-2015.



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 007/120
FLS. 12
Rub. [Handwritten Signature]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 926107/15

Data da Certidão: 05/11/2015 16:39:28

CPF/CNPJ 07871928000190 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

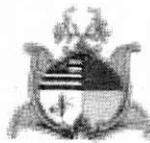
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/11/2015 16:39:28



CPL - Lago dos Rodrigues/MA	
Proc.	007 120
FLS.	18
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 926107/15

Data da Certidão: 05/11/2015 16:39:28

CPF/CNPJ 07871928000190 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2015 16:22:20

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 007/2014
FLS. 15
Rub. 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL. - ME
CNPJ: 07.871.928/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

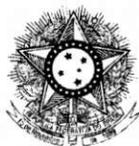
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:57:40 do dia 31/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2016.

Código de controle da certidão: **C4FA.9954.AF08.6C97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 007/2014
FLS. Página 20
Rub. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.871.928/0001-90
Certidão nº: 126285732/2015
Expedição: 27/08/2015, às 10:54:15
Validade: 22/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.871.928/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SUMÁRIO****TERMO ADITIVO**

Pagina01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006062022015A

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **006062022015A**, processo nº 062/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e o licitante **ANTONIO AUGUSTO SOUSA** CPF nº 437.617.043-72, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **006062022015A**, permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 46.651,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um real) objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 8.482,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais). **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. **ANTONIO AUGUSTO SOUSA** CPF nº 437.617.043-72, pela contratado data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00806402022015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **00806402022015**, processo nº 064/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e o licitante Rommel Silva Nunes CPF nº 226.015.383-68, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **00806402022015** permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Rommel Silva Nunes, CPF nº 226.015.383-68 pela contratado data da assinatura 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00706302022015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo nº do contrato nº **00706302022015**, processo nº 063/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa R. B. da Costa Assessoria Contábil - ME. CNPJ: 07.871.928/0001-90, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **00706302022015**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Raimundo Batista da Costa, CPF nº 452.543.623-91 pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00202302013003/2015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo e apostilamento do contrato nº **00202302013003/2015**, processo nº 0230201/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a licitante **Karleilda Félix de Oliveira**, naturalidade Maranhense, estado civil Solteira, Assistente Social, Registro nº 3.058 CRESS/MA. CPF nº 824.846.513-68, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **00202302013003/2015** permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, e § 8º da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: **R\$ 14.979,60 (quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)** objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 22,22% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 3.328,80 (três mil trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos). E apostilamento da dotação **ORÇÃO: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE: 2.091 – Manutenção e Funcionamento da Casa da Família – CRAS.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 010000 – Recursos Livre, R\$ 3.328,80 (três mil trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos), Dotação Suplementada (Não), **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** **Mayara da Silva Reis**, portadora do CPF nº 033.656.303-50, Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Srª. **Karleilda Félix de Oliveira**, Registro nº 3.058 CRESS/MA. CPF nº 824.846.513-68 pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20150009

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **20150009**, processo nº 200201/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa CONSULT CONSULTORIA EVENTOS E TREINAMENTOS, CNPJ: 11.229.205/0001-60, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **20150009**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 II, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 60.012,00 (sessenta mil e doze reais), **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 28 de Abril de 2016, Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e a Srª. Jacilma da Graça Sousa Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 000022028594-2 - SSP/MA. CPF nº 749.339.493-87, pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006062022015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **006062022015**, processo nº 062/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a licitante **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA** CPF nº 645.235.513-91, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **006062022015**, permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93,